

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP

O **Dr. Eduardo Kenji Yamamoto**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 1017649-13.2021.8.26.0361 – Execução de Título Extrajudicial.

Exequente: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS SAÚDE, CNPJ: 01.685.053/0001-56, na pessoa do seu representante legal;

Executado: AUTO CENTER LARGADUS LTDA. ME., CNPJ: 04.641

1º Leilão

Início em **26/05/2026**, às **09:00hs**, e término em **29/05/2026**, às **09:00hs**.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1- R\$ 4.000,00; LOTE 2- R\$ 2.000,00; LOTE 3- R\$ 3.200,00; LOTE 4- R\$ 3.200,00; LOTE 5- R\$ 2.800,00; LOTE 6- R\$ 2.000,00; LOTE 7- R\$ 800,00; LOTE 8- R\$ 800,00; LOTE 9- R\$ 1.760,00; LOTE 10- R\$ 1.680,00; LOTE 11- R\$ 1.600,00 e LOTE 12- R\$ 800,00, correspondente ao valor de avaliação.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em **29/05/2026**, às **09:01hs**, e término em **19/06/2026**, às **09:00hs**.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1- R\$ 2.400,00; LOTE 2- R\$ 1.200,00; LOTE 3- R\$ 1.920,00; LOTE 4- R\$ 1.920,00; LOTE 5- R\$ 1.680,00; LOTE 6- R\$ 1.200,00; LOTE 7- R\$ 480,00; LOTE 8- R\$ 480,00; LOTE 9- R\$ 1.056,00; LOTE 10- R\$ 1.008,00; LOTE 11- R\$ 960,00 e LOTE 12- R\$ 480,00., correspondentes a **60%** do valor de avaliação.

Descrição dos Bens

LOTE 1 – 01 (UM) JOGO DE RODAS DE LIGA LEVE, USADO, ORIGINAL DA LANCER MITSUBISHI, aro 18.

Consta do auto de avaliação (fls. 877): Em bom estado. Valor unitário de cada roda R\$ 1.000,00.

Avaliação: R\$ 4.000,00, em 26 de novembro de 2025.

LOTE 2 – 01 (UM) DE RODAS DE LIGA LEVE, USADO, ORIGINAL DO UP, aro 14.

Consta do auto de avaliação (fls. 877): Em bom estado. Valor unitário de cada roda R\$ 500,00.

Avaliação: R\$ 2.000,00, em 26 de novembro de 2025.

LOTE 3 – 01 (UM) JOGO DE RODAS DE LIGA LEVE, USADO, ORIGINAL DA CRV, aro 18.

Consta do auto de avaliação (fls. 877): Em bom estado. Valor unitário de cada roda R\$ 800,00.

Avaliação: R\$ 3.200,00, em 26 de novembro de 2025.

LOTE 4 – 01 (UM) JOGO DE RODAS DE LIGA LEVE, USADO, ORIGINAL DA TRACKER, aro 16.

Consta do auto de avaliação (fls. 877): Em bom estado. Valor unitário de cada roda R\$ 800,00.

Avaliação: R\$ 3.200,00, em 26 de novembro de 2025.

LOTE 5 – 01 (UM) JOGO DE RODAS DE LIGA LEVE, USADO, ORIGINAL DA HONDA CIVIC, aro 16.

Consta do auto de avaliação (fls. 878): Em regular estado. Valor unitário de cada roda R\$ 700,00.

Avaliação: R\$ 2.800,00, em 26 de novembro de 2025.

LOTE 6 – 01 (UM) JOGO DE RODAS DE LIGA LEVE, USADO, MODELO ESPORTIVA.

Consta do auto de avaliação (fls. 878): Em bom estado. Valor unitário de cada roda R\$ 500,00.

Avaliação: R\$ 2.000,00, em 26 de novembro de 2025.

LOTE 7 – 01 (UM) JOGO DE RODAS DE FERRO, USADO, COM QUATRO FUROS, aro 15.

Consta do auto de avaliação (fls. 878): Em bom estado. Valor unitário de cada roda R\$ 200,00.

Avaliação: R\$ 800,00, em 26 de novembro de 2025.

LOTE 8 – 01 (UM) JOGO DE RODAS DE FERRO, USADO, COM QUATRO FUROS, ORIGINAL DO ECOSPOT, aro 15.

Consta do auto de avaliação (fls. 878): Em estado regular. Valor unitário de cada roda R\$ 200,00.

Avaliação: R\$ 800,00, em 26 de novembro de 2025.

LOTE 9 – 22 (VINTE E DUAS) RODAS DE FERRO, USADAS, aro 13.

Consta do auto de avaliação (fls. 878): Em bom estado. Valor unitário de cada roda R\$ 80,00.

Avaliação: R\$ 1.760,00, em 26 de novembro de 2025.

LOTE 10 – 21 (VINTE E UMA) RODAS DE FERRO, USADAS, aro 14.

Consta do auto de avaliação (fls. 878): Em bom estado. Valor unitário de cada roda R\$ 80,00.

Avaliação: R\$ 1.680,00, em 26 de novembro de 2025.

LOTE 11 – 04 (QUATRO) PNEUS MEIA VIDA, USADOS, MEDIDA 265X70X16, ORIGINAIS DA HILUX.

Consta do auto de avaliação (fls. 878): Valor unitário de cada pneu R\$ 400,00.

Avaliação: R\$ 1.600,00, em 26 de novembro de 2025.

LOTE 12 – 04 (QUATRO) PNEUS SUNNY, USADOS, MEIA VIDA, MEDIDA 215X35X18.

Consta do auto de avaliação (fls. 879): Valor unitário de cada pneu R\$ 200,00.

Avaliação: R\$ 800,00, em 26 de novembro de 2025.

ENDEREÇO DOS BENS: Rua Dr. Ricardo Vilela, 1.102, Centro, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.780-060.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 877/878 dos autos. **DEPOSITÁRIO:** Day José Cortes Ferreira.

Débito da ação: R\$ 23.398,24, em novembro de 2021, a ser atualizado até a data da arrematação.

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições,** antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante.

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista




Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

 **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

Conforme r. decisão de fls. 885/886 dos autos: “ que o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 85% do valor de avaliação atualizado.”

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4 Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5 Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.



Compromisso e Responsabilidade do Licitante: Todos os lances ofertados no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, sendo de inteira responsabilidade do participante, não sendo admitida em qualquer hipótese a retirada, cancelamento, desistência ou exclusão de lances, devendo o ofertante cumprir integralmente todas as obrigações decorrentes da sua manifestação de vontade ao registrar o lance na plataforma.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

Observações

- **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

- **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.



Mogi das Cruzes/SP, 26 de março de 2026.

Dr. Eduardo Kenji Yamamoto,

Juiz de Direito